



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 140 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.000550/2023-42

Maceió-AL, 06 de janeiro de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2023, referentes aos Cursos Técnicos Médio Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Guia de Turismo (1ºs e 2ºs anos), do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.051863/2022-88, de 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2023, referentes aos Cursos Técnicos Médio Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Guia de Turismo (1ºs e 2ºs anos), do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2023 18:33 )*

EUNICE PALMEIRA DA SILVA  
REITOR - SUBSTITUTO  
REIT (11.01)  
Matricula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **0f276e3b0c**